



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 18 de abril de 2024.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 180/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 34/2024

Autoria: Evandro Hidd

Ementa: Reconhece como utilidade pública a Associação de Moradores do Residencial Ananias Carvalho. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 03/04/2024.

Próxima Fase: Aguardando Emendas

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350036003000350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.